



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
2ª Sessão do Plenário Virtual – 2.6.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00500/2021-83

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Requerente: Procuradoria da República – Mato Grosso

Requerido: Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Interessadas: Andréa Costa de Brito; Fabiana da Costa Silva Vieira

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.013477/2018-37. Apurar suposta irregularidade na contratação direta de associação privada, Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil - BBL. Posterior rescisão contratual e implantação dos pregões eletrônico, tendo em vista recomendação do TCU. Município de Tangará da Serra.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido para reconhecer a atribuição do Ministério Público de Estado de Mato Grosso para atuar autos do Inquérito Civil SIMP nº 001138-009/2016, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual